

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 644/2023

AUTORES:

DEPUTADO ALEXANDRE CURI, DEPUTADO ADEMAR TRAIANO, DEPUTADO HUSSEIN BAKRI, DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSE, DEPUTADO NEY LEPREVOST, DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO, DEPUTADO BATATINHA, DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO, DEPUTADO GILSON DE SOUZA, DEPUTADO ADÃO LITRO, DEPUTADA CLOARA PINHEIRO, DEPUTADO ARILSON CHIORATO, DEPUTADA MARIA VICTORIA, DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, DEPUTADO PROFESSOR LEMOS

EMENTA:

DENOMINA ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO O VIADUTO LOCALIZADO NA PR 466 E AVENIDA MANOEL RIBAS SOBRE A BR 277, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 644/2023

Denomina Artagão de Mattos Leão o viaduto localizado na PR 466 e Avenida Manoel Ribas sobre a BR 277, no Município de Guarapuava.

Art. 1º Denomina Artagão de Mattos Leão o viaduto localizado na PR 466 e Avenida Manoel Ribas sobre a BR 277, no Município de Guarapuava.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2023.

ALEXANDRE CURI
Deputado Estadual

ADEMAR TRAIANO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei, visa homenagear o Sr. Artagão de Mattos Leão, grande personalidade do Estado do Paraná. Nascido em 27 de outubro de 1947, em Guarapuava - PR, Artagão de Mattos Leão trouxe sua paixão e dedicação para todas as áreas de sua vida. Iniciou sua jornada como bacharel em Direito, estabelecendo-se como um advogado dedicado, especialmente nas questões criminais. Além disso, sua formação incluiu a conclusão do Curso de Preparação da Reserva - CPOR, demonstrando seu compromisso com o serviço.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Sua atuação profissional se destacou em diversas áreas, desde chefe de gabinete da Secretaria de Estado do Interior e Justiça até uma notável empreitada no Estado do Maranhão, onde desenvolveu um projeto agro-pastoril. Sua incansável busca por melhorias o levou à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, onde exerceu dois mandatos como Deputado Estadual. Seu comprometimento se manifestou na presidência de comissões importantes, liderança governamental e participação no Colégio Eleitoral que elegeu Tancredo Neves.

No âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Artagão de Mattos Leão deixou um legado profundo. Nomeado pelo então Governador Roberto Requião, sua liderança como Conselheiro e sua dedicação ao serviço público foram evidentes. Ele exerceu papéis cruciais, como Corregedor-Geral, Presidente do Conselho Superior e Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, consolidando sua influência na instituição. Sua presidência do TCE-PR em 1996 e a subsequente reeleição refletem a confiança depositada em sua capacidade de liderança.

Além das realizações profissionais, Artagão de Mattos Leão cultivou uma família unida e comprometida com valores semelhantes. Seu legado é transmitido através de seus filhos, incluindo o deputado estadual Artagão de Mattos Leão Júnior, que continua a honrar o nome de sua família por meio de seu serviço público.

Ao nomear este viaduto em sua homenagem, reconhecemos o impacto duradouro de Artagão de Mattos Leão. O monumento físico é um símbolo tangível de suas realizações e valores, enquanto ele continua a nos inspirar, mesmo após sua partida, a buscar um mundo melhor através do serviço dedicado, da dedicação à justiça e do compromisso com o bem-estar de nossa comunidade. Que o Viaduto Conselheiro Artagão de Mattos Leão seja um testemunho eterno de sua dedicação exemplar e uma lembrança constante de que indivíduos visionários podem moldar positivamente o futuro.



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 12:36, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 13:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSE

Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 13:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO NEY LEPREVOST

Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 13:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 14:09, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO BATATINHA

Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 14:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 14:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO GILSON DE SOUZA

Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 15:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO ADÃO LITRO

Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 15:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA CLOARA PINHEIRO

Documento assinado eletronicamente em 11/08/2023, às 20:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO ARILSON CHIORATO

Documento assinado eletronicamente em 13/08/2023, às 20:52, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS

Documento assinado eletronicamente em 14/08/2023, às 10:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Documento assinado eletronicamente em 14/08/2023, às 11:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO ADEMAR TRAIANO

Documento assinado eletronicamente em 14/08/2023, às 12:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO PROFESSOR LEMOS

Documento assinado eletronicamente em 14/08/2023, às 12:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **644** e o código CRC **1B6A9E1C6E8B1DA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 11240/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2023** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 644/2023**.

Curitiba, 14 de agosto de 2023.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 14/08/2023, às 15:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11240** e o código CRC **1D6A9B2A0B3F8BF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 11263/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 14 de agosto de 2023.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 14/08/2023, às 17:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11263** e o código CRC **1F6F9F2C0D4B4BD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 7171/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 15/08/2023, às 17:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7171** e o código CRC **1C6B9F2C1B2C2DA**